



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.158, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"DENOMINA "VALDECIR JOSÉ GUEDES"
A RUA CONHECIDA COMO "RUA 2" NO
BAIRRO VILA NOVA, ECOPORANGA - ES
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

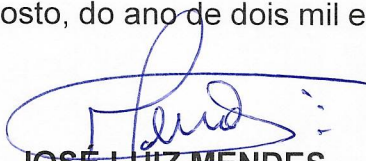
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Valdecir José Guedes, a rua conhecida como "Rua 2" localizada no bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 18(dezoito) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


JOSE LUIZ MENDES
Prefeito Municipal